



Senhor(a) Presidente(a):

Vereador Aldacir Oliboni que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Aos Profissionais aprovados em concurso público edital 565, técnico de enfermagem, e demais concursados, solicitando urgência, do Executivo municipal, para encaminhamento do Projeto que transforma as vagas de auxiliar em técnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde.

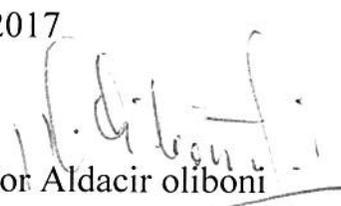
Pelos motivos que passo a expor:

Embora Porto Alegre possua vagas para auxiliares de enfermagem, tal denominação foi superada sem que a devida mudança de nomenclatura nos cargos existentes tenha sido efetuado na Legislação Municipal. Fato que impede a nomeação de técnicos de enfermagem para a função na Rede Municipal de Saúde. Tendo em vista a urgente e necessária nomeação de tais profissionais para a qualificação dos serviços de saúde no Município, prestamos nossa solidariedade aos aprovados em concursos públicos e sugerimos a imediata revisão da legislação por parte do Executivo a fim de possibilitar a nomeação dos técnicos de enfermagem na Rede de Saúde. Ressaltamos que a referida ação obteve a concordância do Secretário Municipal de Saúde em manifestação aos Vereadores desta Casa em reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente. No entanto, tais projetos ainda não foram encaminhados para a apreciação do parlamento municipal, o que requeremos que seja realizado com a máxima urgência.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Prefeito Municipal de Porto Alegre, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre e Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de junho de 2017


Vereador Aldacir oliboni